



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023

PROCESSO N° 2128 /2023

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2023 DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS EM NIVEIS REGIONAL E NACIONAL EM VOOS REGULARES SOB DEMANDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA M. F. DISTRIBUIDORA LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob n° 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG n° 0270117 SSP/AC e CPF n° 643.831.052-20, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG n° 273172 SSP/AC e CPF n° 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado à empresa **M. F. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.062.483/0001-42, com sede na Rua Marechal Deodoro n° 825, Bairro Ipasa, telefone: 68 – 3227 6933, neste ato representado por **Higor Ramos de Souza**, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG n° 216479 SSP/AC e do CPF/MF n° 669.084.692-04, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada **Contratada**, conforme procedimento administrativo n° 2128/2023, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** do Contrato 011/2023, resolve celebrar o I Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato n° 011/2023, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, "b", c/c o 1º da Lei n° 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do Contrato n° 011/2023 fica acrescido em 25,00 % (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do Termo Aditivo, o valor total acrescido ao Contrato será de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), de modo que o valor total da avença com o implemento do aditivo será de R\$ 562.500,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Rio Branco – AC, 06 de outubro de 2023.

**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**  
Presidente - CMRB

**Fábio de Araújo Freitas**  
1º Secretário - CMRB

HIGOR RAMOS DE  
SOUZA:66908469204

Assinado de forma digital por HIGOR  
RAMOS DE SOUZA:66908469204  
Dados: 2023.10.09 10:42:08 -03'00'

**M. F DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/CPF nº 26.062.483/0001-42  
**Higor Ramos de Souza,**  
CPF/MF nº 669.084.692-04  
CONTRATADA